

LISTA DE MATERIAL 2024 – Ensino Fundamental II – 9º Ano

LIVROS DIDÁTICOS DA COLEÇÃO DO SAS – PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO 2024

A LOJA VIRTUAL www.livroscolegio.com.br ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 20/11/2023
PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO DA COLEÇÃO SAS 2024.

SAS – CENTRAL DE ATENDIMENTO - SUPORTE LIVROS COLÉGIO – (31) 3500-8099

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09:00 – 18:00

→ O E-MAIL CADASTRADO NO ATO DA MATRÍCULA SERÁ UTILIZADO PARA EFETUAR A COMPRA ←

SENHA DE ACESSO AO SITE: **cnsd@2024**

REDAÇÃO

- 01 Pasta catálogo (20 plásticos)

PORTUGUÊS

- 01 caderno de desenho fino de capa dura

LEITURA EXTENSIVA

- **Meu nome é Parvana, Déborah Ellis, Ática**
- **O Guarani em Quadrinhos, José de Alencar, Adaptação de Ivan Jaf, Ática**
- **Quarto de Despejo – Diário de uma favelada, Carolina Maria de Jesus, Ática**

INGLÊS

- O material será fornecido pela International School

ARTES (MATERIAL DE USO INDIVIDUAL E OBRIGATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO NAS AULAS)

- Lápis de cor (12 cores)
- Lápis de cera (12 cores)
- Hidrocor (12 cores)
- Caneta pilot (12 cores)
- 01 Pincel médio
- Conjunto de tinta guache (6 cores)
- 01 Bloco de desenho 140g/M²/A4
- 01 Bloco de desenho 140g/ M²/A3
- 01 Pacote de cartolina colorida A4
- 03 Revistas para recorte

MATERIAL DE USO COMUM

- Canetas azul, preta e vermelha, marca texto (de duas cores diferentes), lápis 2b/4b/6b, borracha, apontador, cola bastão, cola branca, tesoura sem ponta
- Uma agenda
- Um bloquinho de Post-it
- Um caderno de 5 matérias: (Português, Ciências, FHC, Geografia e História) **OU** folhas de bloco pautadas organizadas em fichário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- OUTROS MATERIAIS PODERÃO SER SOLICITADOS AO LONGO DO ANO.
- IDENTIFICAR E ENCAPAR O MATERIAL CONSTITUEM MEDIDAS DE SEGURANÇA E ECONOMIA.

UNIFORME:

O Colégio Nossa Senhora das Dores opta pelo uso do uniforme por três motivos, basicamente:

1. identificação imediata ao aluno e segurança dentro do colégio e imediações;
2. economia para as famílias;
3. diminuição das diferenças sociais, em sala de aula, pelo uso de roupas de estilo e qualidade semelhantes.

Além disso, o uniforme evita o uso de roupas inadequadas ao ambiente escolar e cria um sentimento de coesão e identidade do grupo.

Ao matricular seus (suas) filhos (as), os responsáveis declaram-se cientes da obrigatoriedade do uniforme, comprometendo-se a zelar para que o seu uso seja observado.

Pedimos-lhes, pois, que fiquem atentos a essa questão, **visto que o colégio não permitirá a participação do aluno sem uniforme nas atividades escolares, em qualquer horário.**

Roupas indicadas como uniforme: calça ou bermuda jeans ou azul-marinho sem enfeites, logomarcas comerciais, apliques ou alterações semelhantes; camisa com a logomarca do CNSD, de acordo com o modelo indicado pela escola; tênis ou sapato. As camisas confeccionadas para Educação Física ou eventos especiais poderão ser usadas como uniforme diário, desde que sejam azul-marinho, pretas ou brancas, com o brasão ou logomarca do colégio.

Agasalho de inverno: AZUL MARINHO LISO OU O MODELO PRÓPRIO DO COLÉGIO.

ATRASOS:

O aluno atrasado deverá esperar pelo início da segunda aula. Somente será permitida a entrada para as atividades escolares, na parte da manhã, até **8h** e, na parte da tarde, **13h45min**. Os atrasos serão registrados pela equipe da Portaria e SOPp do colégio e as famílias serão comunicadas posteriormente.

No caso das aulas do Ensino Médio à tarde, aplicam-se os mesmos critérios, conforme o horário de cada série.

Direção Geral

INÍCIO DAS AULAS - 05/02/2024